

A Comissão Organizadora da Olimpíada Universitária através da Comissão Disciplinar no uso de suas atribuições RESOLVE e COMUNICA:

Resultado Recursos impetrados para julgamento:

Data Julgamento: 16/10/2018

Horário: 14h

Local Campus da Educação Física

Membros

Alberto Gomide - Presidente Advogada Externo

Rafael Borges – Representante Diesu

Táina Mendes - 1º Relator - 3º Dirigente

Cesar - 2º Relator - 1º Suplente

Suzana - 3º Relator - 2º Suplente

Gabriel Honório - 4º Relator - 1º Titular

Resultado Recursos Julgados

Recurso 01

Modalidade: Futsal Masculino

Partida: A.A.A .Engenharia Udi x A.A.A. Agrárias

Data: 30/09/2018

Horário: 15h00min

Local: Campus Educação Física – G1

Impetrante: Relatório da arbitragem

Representante: Edilberto Mendes

Fato: Atitude antidesportiva

Membros com direito a voto e parecer

Alberto Gomide - Presidente - Deferido

Rafael Borges - Vice - Presidente - Deferido

Cesar - 1º Suplente – Deferido

Gabriel Honório - 4º Relator - Deferido

Citados: Atletas AAA Agrária Victor Santana Novais – Gustavo da Cunha Silva – Tiago Silvério Novaes

Citação: Baseado no Código Brasileiro de Justiça Desportiva art. 258 *Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).*

Penalidade Aplicada: Suspensão de uma partida para os atletas citados.

Recurso original: De posse da DIESU

Recurso 02

Modalidade: Handebol Masculino

Partida: A.A.A . Educação Física x A.A.A. Medicina.

Data: 30/09/2018

Horário: 08h00min

Local: Campus Educação Física – G2

Impetrante: Relatório Arbitragem

Representante: Álvaro Freitas Neves

Fato: Atitude antidesportiva

Membros com direito a voto e parecer

Alberto Gomide - Presidente - Deferido

Rafael Borges - Vice - Presidente - Deferido

Cesar - 1º Suplente – Deferido

Gabriel Honório - 4º Relator - Deferido

Citados: Atleta AAA Educa João Pedro Bandarra Moreira

Citação: Baseado no Código Brasileiro de Justiça Desportiva art. 258 *Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).*

Penalidade Aplicada: Suspensão de uma partida para o atleta citado.

Recurso original: De posse da DIESU

Recurso 03

Modalidade: Handebol Masculino

Partida: A.A.A . Monetária x A.A.A. Engenharia

Data: 30/09/2018

Horário: 12h00min

Local: Campus Educação Física – G2

Impetrante: Relatório Arbitragem

Representante: Thiago Bispo da Silva

Fato: Participação de atleta sem apresentação de documentos.

Membros com direito a voto e parecer

Alberto Gomide - Presidente - Deferido

Rafael Borges - Vice - Presidente - Deferido

Gabriel Honório - 4º Relator - Deferido

Citados: Atleta AAA Monetária Mateus Alves Nalesso

Citação: De acordo com a regra da modalidade 4.3 *Um jogador ou oficial de equipe está autorizado a participar se ele estiver presente no início da partida e estiver inscrito na súmula de jogo. Os jogadores e oficiais de equipe que chegarem depois da partida ter sido iniciada devem obter a sua autorização para participar com o secretário/cronometrista e devem ser inscritos na súmula. Um jogador autorizado a participar pode, em princípio, entrar na quadra através da linha de substituição da sua própria equipe a qualquer momento. (Ver, contudo, Regras 4:4 e 4:6). O “oficial responsável pela equipe” deve se assegurar que somente os jogadores que estão autorizados a jogar entrem na quadra. Uma violação será penalizada como*

conduta antidesportiva cometida pelo “oficial responsável pela equipe” (13:1a-b; 16:1b. 16:3d, e 16:6c; ver, contudo, Esclarecimento nº 7).

Penalidade Aplicada: Anulação do gol marcado pelo atleta as 24'56" do 2º tempo quando foi identificado à irregularidade e suspensão do atleta por 01 partida da modalidade handebol em função de uma punição conforme regra 16:6B *Por conduta antidesportiva grave do tipo indicada na Regra 8:9, ou por conduta antidesportiva extrema do tipo indicada na Regra 8:10 cometidas por um jogador ou um oficial de equipe, seja dentro ou fora da quadra de jogo;*

Recurso original: De posse da DIESU